



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



DECLARAÇÃO DE ANULAÇÃO

Por todas as razões de estima colacionada ao Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município de Baturité, declaro ANULADO o processo licitatório nº 2020.05.04.002/CP, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, com base no caput do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido extrato, para fins de publicidade e eficácia dos atos.

Baturité/CE, 16 de setembro de 2020.

José Valdecir Sales Mota
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO